



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 1.190 de 30 de novembro de 2017.

Denomina Estrada Doralino Witt que inicia na tenda quatro estações na Localidade de Bananeiras RS 486, Km 21+750m, com término as Margens do Rio Três Forquilhas e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina Estrada Doralino Witt, que inicia na tenda quatro estações na localidade de Bananeiras e termina nas margens do Rio Três Forquilhas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 30 de novembro de 2017.

Flori Werb
Prefeito